



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DA 5ª REGIÃO, DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 1994.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XXXV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça, no âmbito da 5ª Região, o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos (Constituição Federal, art. 70);

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região elaborar o cronograma do Plano Anual de Auditoria da 5ª Região (Resolução/TRF-5ª Região, nº 13, de 03/06/92), e que lhe compete a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, sob a supervisão do Conselho de Justiça Federal (art. 105, parágrafo único, da Constituição Federal, e art. 7º, da Lei nº 7.746/89);

CONSIDERANDO que o órgão de Auditoria deve certificar a regularidade das contas dos ordenadores, antes de serem submetidas à Tomada de Contas, ao pronunciamento do Conselho de Justiça Federal e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (art. 82, parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 200/67);

CONSIDERANDO que as auditorias irão resultar em relatórios e Certificados de Auditorias que, por sua vez, irão compor os processos de Tomadas de Contas, conforme Resolução/TCU nº 234, de 23/11/88 (IN/CJF nº 06/06 de 1990);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, o Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 1994, constante dos anexos I e II.

Parágrafo único – os itens constantes do Programa de Trabalho (Anexo II) poderão ser acrescidos ou suprimidos durante as atividades de Auditoria, conforme as necessidades verificadas em cada Órgão auditado.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ CASTRO MEIRA  
PRESIDENTE

JUIZ PETRÚCIO FERREIRA  
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Juiz RIDALVO COSTA  
Juiz ARAKEN MARIZ  
Juiz HUGO MACHADO  
Juiz JOSÉ DELGADO  
Juiz NEREU SANTOS  
Juiz FRANCISCO FALCÃO  
Juiz JOSÉ MARIA LUCENA

**ANEXO I**  
**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA**  
**AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 1994**

ÓRGÃOS A SEREM AUDITADOS	AUDITORIA					
JF/SE	1	2	ARACAJU	02	07/02 E 08/02	03
JF/AL	1	2	MACEIÓ	03	09/02 A 11/02	03
JF/CE	1	2	FORTALEZA	05	21/02 A 25/02	03
JF/CE	2	2	FORTALEZA	05	17/10 A 21/10	03
JF/RN	1	2	NATAL	03	28/02 A 02/03	03
JF/PB	1	2	J. PESSOA	02	03/03 E 04/03	03
TRF	1	2	RECIFE	10	07/03 A 18/03	04
TRF	2	2	RECIFE	10	12/09 A 23/09	04
JF/PE	1	2	RECIFE	05	21/03 A 25/03	03
JF/PE	2	2	RECIFE	05	03/10 A 07/10	03

TIPOS DE AUDITORIA  
 AUDITORIA

- ( 1 ) De Gestão
- ( 2 ) Operacional

FORMAS DE

- ( 1 ) Diretas
- ( 2 ) Indiretas
- ( 3 ) Compartilhadas

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**PESSOAL**

- 1 – Análise das pensões e aposentadorias.
- 2 – Verificação de:
  - a) Arquivamento dos processos;
  - b) Controle de Portarias;
  - c) Controle e cálculo de férias, licenças, abonos e vantagens;
  - d) Planos de saúde escolar;
  - e) Concessão do vale-transporte e vale-refeição;
  - f) Acumulação de funções;
  - g) Substituições.

**MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.**

- 1 – Análise dos Termos de verificação de Estoques.
- 2 – Verificação de:
  - a) Relatório mensal (entrada, saída e saldo) de material;
  - b) Estocagem e segurança do material;
  - c) Material de consumo imediato;
  - d) Licitação e Contratos vigentes;
  - e) Demonstrativo (entrada, baixa e saldo) do patrimônio;
  - f) Bens inservíveis e em desuso;
  - g) Compras diretas: Solicitação, classificação e empenho;
  - h) Registro de veículos, imóveis e outros bens;
  - i) Obras e Instalações; e
  - j) do Sistema de Controles.

**TRANSPORTES E SEGURANÇA**

- 1 – Verificação:
  - a) Dos Mapas de Controle de combustível;
  - b) Matrícula, seguro e conservação de veículos;
  - c) Dos controles de malote e xerografia;
  - d) Segurança e Conservação das instalações;
  - e) Recepção e fluxo de pessoal interno e externo.

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- 1 – Análise dos Programas de Trabalho – Créditos concedidos, despesas realizadas e disponibilidades orçamentárias.
- 2 – Verificar:
  - a) Formalização e arquivamento dos processos;
  - b) Suprimentos de Fundos (concessão e prestação de contas);
  - c) Processos pendentes de pagamento;
  - d) Saldos bancários (devolução dos não utilizados);
  - e) Conciliação bancária;
  - f) Registro de material no SIAFI;

- g) Fornecedores a pagar;
- h) Recolhimento (Tributos e consignações);
- i) Transferências para o Tesouro, assistência judiciária e pagamentos a advogados.